



## COMUNICADO

Tendo em vista a Lei Municipal n° 2096 de 24 de março de 2020, a qual decretou calamidade pública no município de Rio das Flores, bem como em seu artigo 25, que suspendeu as aulas por tempo indeterminado, vimos por meio deste comunicar aos convocados pelo 4° Edital, que a posse para provimento de cargo público marcada para 1° de abril de 2020, foi prorrogada por tempo indeterminado até o retorno das aulas, onde todos serão previamente comunicados.

Rio das Flôres – RJ, 26 de março de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**